

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre mudança de nível de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, I, o qual dispõe que “progressão vertical por tempo de serviço: é a progressão do empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego”, anexo 3, art. 3º, §1º, inciso I o qual dispõe da “progressão vertical por titulação” por ter concluído o curso de graduação e inciso V o qual dispõe que “progressão vertical por titulação é a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do empregado para o aprimoramento do desempenho de suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível aos empregados públicos da seguinte forma:

- I. **Empregado:** Pedro Gabriel Grecco
Cargo: Auxiliar Administrativo
Data de admissão: 08/04/2019
Nível atual: 38
Salário atual: R\$ 1.661,92
Nível após progressão: 43
Salário após progressão: R\$ 1.746,68

- II. **Empregado:** Valdir Cesar Hartmann Jasper Júnior
Cargo: Técnico em Saneamento
Data de admissão: 03/04/2017
Nível atual: 79
Salário atual: R\$ 2.499,09
Nível após progressão: 85
Salário após progressão: R\$ 2.652,84

- III. Empregado:** Kenia Elines Beck Jasper
Cargo: Técnico em Laboratório
Data de admissão: 27/03/2017
Nível atual: 79
Salário atual: R\$ 2.499,09
Nível após progressão: 85
Salário após progressão: R\$ 2.652,84
- IV. Empregado:** Maira Juliana Felix de Souza Trevisan
Cargo: Técnico em Saneamento
Data de admissão: 01/09/2016
Nível atual: 79
Salário atual: R\$ 2.499,09
Nível após progressão: 83
Salário após progressão: R\$ 2.600,59

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de abril de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente